



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO EM 25/10/2023 – ITENS 9, 11, 14 E 28

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência objetiva estabelecer as condições gerais para registrar os menores preços para aquisição parcelada de **Pneus Novos** conforme relação anexa, certificados pelo INMETRO, com no máximo um ano de fabricação da data de entrega, para uso nos veículos da Prefeitura Municipal de Quadra pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos pneus visa atender as necessidades de reposição periódica dos veículos da frota municipal

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Modelo da planilha de proposta:

Item	Descrição dos Itens Especificar Marca/Modelo	Un Med	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PNEU 1.000 / 20 LISO RADIAL	Unidade	16		
2	PNEU 1.000 / 20 BORRACHUDO	Unidade	32		
3	PNEU 275 / 80 R 22,5 - BORRACH.	Unidade	120		
4	PNEU 275 / 80 R 22,5 - LISO	Unidade	60		
5	PNEU 215 / 75 R 17,5 - MISTO	Unidade	100		
6	PNEU 235 / 75 R 17,5 - MISTO	Unidade	32		
7	PNEU 19,5 / 24 16 LONAS	Unidade	18		



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

8	PNEU 12 / 16,5	Unidade	18		
9	PNEU 215 / 75 R 16	Unidade	20		
10	PNEU 20,5 / 25 16 LONAS	Unidade	12		
11	PNEU 12,5 / 80 - 18	Unidade	10		
12	PNEU 195 / 75 R 16 - CARGA	Unidade	50		
13	PNEU 205 / 70 R 15 - CARGA	Unidade	80		
14	PNEU 225 / 75 R 16 - CARGA	Unidade	20		
15	PNEU 1400 / 24 16 LONAS	Unidade	40		
16	PNEU 195 / 60 R 16	Unidade	12		
17	PNEU 205 / 60 R 16	Unidade	18		
18	PNEU 215 / 75 R 17,5 - BORRACH.	Unidade	30		
19	PNEU 215 / 75 R 17,5 - LISO	Unidade	20		
20	PNEU 235 / 75 R 15	Unidade	30		
21	PNEU 175 / 70 R 13	Unidade	24		
22	PNEU 175 / 70 R 14	Unidade	60		
23	PNEU 185 / 65 R 15	Unidade	50		
24	PNEU 205 / 55 R 15	Unidade	80		
25	PNEU 205 / 55 R 16	Unidade	18		
26	PNEU 225 / 75 R 15	Unidade	12		
27	PNEU 265 / 70 R 16	Unidade	30		
28	PNEU 18,4 / 30 12 LONAS	Unidade	12		
29	PNEU 12,4 / 24	Unidade	12		



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

30	PNEU 225 / 75 R 16 - CARGA	Unidade	30		
----	----------------------------	---------	----	--	--

3.2. Será desclassificada a proposta que apresentar preço superior ao preço máximo fixado, constante da tabela anexa (Média de Preços Pneus 2023) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

4. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.1. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT;

4.2. Comprovação de que o produto atende à Portaria INMETRO 544 de 25/10/2012;

4.3. Comprovação de que o pneu contém o selo de identificação da Conformidade no âmbito do SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade) nos pneus, que tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança e de que o produto está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade). O selo de identificação da Conformidade deve ser apostado, em pelo menos um dos flancos do pneu, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante a utilização do mesmo. Sua identificação será através de gravação em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do INMETRO e um número composto de 03 algarismos correspondente ao número de Registro no INMETRO. A aposição do Selo de Identificação da Conformidade deve obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria INMETRO nº 179/2009 e demais portarias que venham a alterá-la.

5. PRAZO E QUANTIDADE PARA ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue e descarregado por conta e risco do fornecedor, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quadra, na Rua Benedito Monteiro dos Santos, nº 95, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento realizada pela Prefeitura Municipal de Quadra.

5.2. Funcionamento do Almoxarifado: Segunda a Sexta das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 (exceto feriados).



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

- 5.3.** A quantidade mensal para entrega será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Quadra.
- 5.4.** Os pedidos serão feitos pela CONTRATANTE através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, tendo o prazo para entrega dos pneus de até 10 (dez) dias a partir da data do pedido.
- 5.5.** O objeto será recebido a título provisório, para posterior conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital.
- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação dos materiais com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o material devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação efetuada pelo preposto da Prefeitura Municipal de Quadra.
- c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).
- d) Os materiais que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da Prefeitura Municipal de Quadra, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

Elaborado por: Alessandra Mascarenhas Mendes - Comissão Municipal de Licitações